



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros eleitos do Conselho Superior do IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01**, e

considerando a reunião do Conselho Superior do dia 05 de abril de 2023;

considerando o vencimento do mandato dos conselheiros em 19 de maio de 2023;

considerando a deflagração do processo de consulta aos cargos de reitor e diretores-gerais;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a vigência do mandato dos conselheiros eleitos do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, representação discente, docente e técnico-administrativo, até o dia 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 06/04/2023, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1514998** e o código CRC **771ED916**.